



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.187, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei  
nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

DECLARAR VAGO o cargo de Pintor-Área, Classe B, padrão  
416, do Quadro de Pessoal desta Universidade, por motivo de falecimento de seu  
titular, **VITOR CABREIRA LOPES**, ocorrido em 16 de outubro de 2017, conforme  
Certidão de Óbito matrícula nº 096792 01 55 2017 4 00137 052 0027874 06, do  
Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Pelotas-RS.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

